

Secretarias de Estado

Administração

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 213/2020

CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, conforme processo SEF 6167/20, ao servidor JAIME LUIZ KLEIN, matrícula nº 360.823-9-01, ocupante do cargo de AUDITOR INTERNO DO PODER EXECUTIVO, lotado na SEF, para concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 214/2020

CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, conforme processo SEF 6167/20, ao servidor ALVARO PINHEIRO, matrícula nº 199.899-4-01, ocupante do cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, lotado na SEF, para concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 218/2020

PRORROGAR, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, e considerando o art. 1º, §3º, IV, "b", da Emenda Constitucional nº 107, conforme processo PCSC 32281/20, os efeitos da Portaria nº 148, publicada em 23/04/20, que concedeu afastamento ao servidor RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS, matrícula nº 362.550-8-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 05/07/20 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 221/2020

PRORROGAR, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, e considerando o art. 1º, §3º, IV, "b", da Emenda Constitucional nº 107, conforme processo PCSC 52748/20, os efeitos da Portaria nº 189, publicada em 05/06/20, que concedeu afastamento ao servidor ULISSES GABRIEL, matrícula nº 381.835-7-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 05/07/20 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 222/2020

PRORROGAR, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, e considerando o art. 1º, §3º, IV, "b", da Emenda Constitucional nº 107, conforme processo PCSC 49100/20, os efeitos da Portaria nº 188, publicada em 05/06/20, que concedeu afastamento ao servidor LEANDRO MIOTO RAMOS, matrícula nº 658.311-3-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 05/07/20 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 223/2020

PRORROGAR, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, e considerando o art. 1º, §3º, IV, "b", da Emenda Constitucional nº 107, conforme processo PCSC 34757/20, os efeitos da Portaria nº 150, publicada em 14/04/20, que concedeu afastamento ao servidor ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES, matrícula nº 392.447-5-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, a contar

de 05/07/20 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 224/2020

PRORROGAR, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, e considerando o art. 1º, §3º, IV, "b", da Emenda Constitucional nº 107, conforme processo PCSC 56657/20, os efeitos da Portaria nº 197, publicada em 16/06/20, que concedeu afastamento ao servidor MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, matrícula nº 658.545-0-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 05/07/20 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 225/2020

PRORROGAR, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, e considerando o art. 1º, §3º, IV, "b", da Emenda Constitucional nº 107, conforme processo PCSC 36024/20, os efeitos da Portaria nº 149, publicada em 23/04/20, que concedeu afastamento ao servidor WANDERLEY REDONDO, matrícula nº 167.403-0-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na PCSC, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 05/07/20 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 227/2020

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DSUST 3586/2020, a EDUARDO FELIPE REZENA COSME, matrícula nº 0673567-3-02, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 02/B, lotado(a) na SDE, a contar de 26/06/2020.

PORTARIA nº 228/2020

FAZER CESSAR, de acordo com o Decreto nº 1863/13, conforme processo nº FATMA 5850/2019, os efeitos da Portaria nº 95, publicada em 12/03/2019, que concedeu afastamento para frequentar curso de pós-graduação a servidora ANA LUIZA DA FONSECA, mat. 0954827-0-01, ocupante do cargo de GEÓLOGO, lotada na IMA, a contar de 01/07/2020.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 678954

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TN000995

– Processo SEA 4544/2020. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração – SEAFundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina, e a Prefeitura Municipal de Palhoça. OBJETO: Prestação de serviços assistenciais à saúde dos servidores ativos, inativos e pensionistas, assim como seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Palhoça. DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA: O presente termo de convênio terá eficácia a partir de sua assinatura e vigência até 31.08.2020. DATA: Florianópolis, 02 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Eduardo Tasca e Claudio Barbosa Fontes, pela SEA, e Camilo Nazareno Pagani Martins, pela Prefeitura Municipal de Palhoça.

Cod. Mat.: 678943

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 657/GABSA/SAP, DE 09/07/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 473/GABS/SAP".

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 17737/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2020, as medidas definidas na Portaria nº 473/GABS/SAP, a qual determina a suspensão das transferências entre unidades no âmbito dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado de Santa Catarina, bem como estabelece exceções.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 678931

PORTARIA Nº 021/ACAPS/GABS/SAP, DE 06/07/2020.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09/02/2012, resolve: **DESLIGAR** a pedido os servidores abaixo relacionados, das respectivas disciplinas, na qual foram credenciados conforme Edital nº 002/2019/SAP e 001/2020/SAP.

DOCENTE	MATRICULA	DISCIPLINAS
Gilson Luis dos Santos	974.083-0-01	Unidade de Tiro Defensivo
Edney Jacinto Silveira	383.948-6-01	Unidade de Tiro Defensivo e Escolta e Vigilância
Carlos Fabrício Portugues Alfaro	963.523-8-01	Normativa do DEAP
João Paulo Fernandes de Sousa	972.453-2-01	Intervenção Penitenciária
Aldo Bueno de Lima Junior	383.870-6-01	Unidade de Tiro Defensivo e Instrumento de Menor Potencial Ofensivo
Diogo Cesar Silva	656.918-8-01	Gerenciamento de Crise
Leonardo Jose Lamarque	654.507-6-01	Intervenção Penitenciária e Escolta e Vigilância

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 678933

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa

"Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.: Estagiário(a) RHILARY ESTER COSTICHE CPF 099.703.169-74
Termo de Compromisso – 888 Data da Rescisão: 09/07/2020.
Cod. Mat.: 678761

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa

"Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.: Estagiário(a) MISA DARLEEN TELES GOMES DA SILVA CPF 070.880.124-21
Termo de Compromisso – 227 Data da Rescisão: 01/07/2020.
Cod. Mat.: 678763

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa

"Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.: Estagiário(a) MARIE JESSICA AVRILUS CPF 701.108.942-00
Termo de Compromisso – 963 Data da Rescisão: 07/07/2020.
Cod. Mat.: 678764

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL 2020/TE001

– PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, e PARCEIRO PÚBLICO/MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MARAVILHA. OBJETO: oferta de atividade laboral externa remunerada aos reeducandos da Unidade Prisional Avançada de Maravilha. DATA: 08 de julho de 2020. VIGÊNCIA: início da data da publicação e término 60 (sessenta) meses a contar do início das atividades laborais. SIGNATÁRIOS: LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, pela SAP, VLADECIR SOUZA DOS SANTOS pelo DEAP, MARCELO RODRIGO LANGARO pelo Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapeco, e ROSIMAR MALDANER pela Prefeitura Municipal de Maravilha. Florianópolis, 09 de julho de 2020.

Cod. Mat.: 678925